

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73
NIRE 31300056392
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, realizada por meio digital, na plataforma “Microsoft Teams”.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros.

QUÓRUM: Presente a totalidade dos conselheiros fiscais. Presente, ainda, o Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, Diretor Presidente e de Relações com Investidor.

MESA: Presidente: Antônio Álvares Duarte, Secretário: Luiz Henrique da Silva Gomes.

DELIBERAÇÕES:

1) Aberta a reunião, o Diretor Presidente e de Relações com Investidor, Sr. Eugênio José Bocchese Mendes, explanou sobre a atual situação da Sociedade, em particular sobre o prejuízo do exercício, de R\$1.304.629.064,73 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), advindo preponderantemente da atualização monetária de passivos, no montante de R\$314.307.906,23, e da constituição líquida de provisões - R\$987.061.381,83.

2) Em seguida, os conselheiros examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e o Relatório dos Auditores Independentes - RSM Brasil Auditores Independentes, com abstenção de opinião fundamentada em: (a) incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional; (b) incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil / Iraque”; (c) incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures; (d) incerteza significativa quanto ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS; (e) incerteza significativa quanto aos efeitos do encerramento das atividades da Mendesprev Sociedade Previdenciária; (f) incerteza significativa quanto a realização do Contas a Receber de Clientes e do passivo de “Fornecedores/Subempreiteiros vinculados”.

3) Na sequência, foi aprovada a emissão do seguinte parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

“O Conselho Fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A. (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício.

Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes - RSM Brasil Auditores Independentes, com abstenção de opinião. Os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.”

ENCERRAMENTO: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

Antônio Alvares Duarte

Presidente da Mesa/Conselheiro

Luiz Henrique da Silva Gomes

Secretário/Conselheiro

Paulo Rogério Teixeira Neves

Conselheiro